

APADEP

em Notícias



Associação Paulista de
Defensores Públicos

www.apadep.org.br | Ano V - nº 26 - Abril/Maio de 2013



Campanha Nacional da Defensoria Pública discute inserção social de egressos



Entrevista

Juiz Luciano André Losekann,
do CNJ, fala sobre os problemas
do sistema carcerário brasileiro

ARTIGO

O Direito de Recomeçar,
por José de Jesus Filho, da Pastoral Carcerária

A cada ano, as Defensorias Públicas de todo o país se deparam com um desafio: divulgar para a sociedade o tema do Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Neste ano, os defensores públicos tiveram um desafio ainda maior, já que o tema escolhido foi “*Defensores Públicos: Pelo Direito de Recomeçar*”, que tem por objetivo promover a educação e geração de emprego para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema carcerário. Para estes profissionais, que trabalham na defesa do cidadão carente, não é novidade que os ex-detentos enfrentam inúmeras dificuldades quando postos em liberdade, ao encontrarem uma sociedade que, em sua maioria, os estigmatiza e não compreende que a inserção social é o melhor caminho para evitar o ciclo interminável de reincidência.

Colocar o tema em discussão para a população, que ainda carece do entendimento de que punição não se confunde com vingança, mostrou-se uma tarefa de difícil execução, porém estimulante, pois possibilitou aos defensores públicos mostrar que cabe não somente ao

poder público, mas também à sociedade, quebrar esse ciclo de exclusão social.

Nas páginas 4, 5 e 6 desta edição da “Apadep em Notícias”, nós abrimos espaço para debater o tema com defensores públicos, egressos e integrantes dos movimentos sociais, trazendo números oficiais que apontam ser a plena socialização de egressos um objetivo a ser alcançado com enorme esforço e múltiplos desafios.

O assunto *reinserção social de presos* norteia também o artigo assinado por José de Jesus Filho, da Coordenação Nacional da Pastoral Carcerária (*publicado na página 7*) e a entrevista com o juiz Luciano André Losekann, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (*páginas 8 e 9*).

Por fim, elaboramos uma matéria que discute a importância e o atual grau de implementação da tutela coletiva na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (*páginas 10 e 11*).

Boa leitura!

▲ EXPEDIENTE

Esta revista é uma publicação da Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP) | Distribuída gratuitamente



Presidente
Rafael Português

Vice-Presidente
Bruno Napolitano

Diretoria Administrativa
Carolina Nunes Pannain e
Tatiana Semensatto de Lima Costa

Diretoria Financeira
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
e Daniele Cristina Barbato

Diretoria Jurídica
Félix Ricardo Nonato dos Santos
e Bruno Girade Parise

Diretoria de Assuntos Legislativos
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
e Pedro Pereira dos Santos Peres

**Diretoria de Relações
Institucionais e Comunicação**
Fabrício Bueno Viana
e Tatiana Mendes Simões Soares

Diretoria de Articulação Social
Douglas Tadashi Magami
e Andrew Toshio Hayama

Diretoria de Previdência e Convênios
Felipe Capra da Cunha
e Clarissa Portas Baptista da Luz

Diretoria de Assuntos do Interior
Wagner Ribeiro de Oliveira
e Bruna Molina Hernandez da Costa

Diretoria Social e Cultural
Fernanda Correa da Costa Benjamin,
Douglas Ribeiro Basílio
e Danilo Mendes Silva de Oliveira

Coordenadora de Comunicação
Ana Paula L. C. Prado

Assessor de Comunicação
Pedro Lucas O. dos Santos

Diagramação
Antonio Carlos de Lara Campos

@ FALE CONOSCO

Mande dúvidas, sugestões, críticas ou comentários para
apadep@apadep.org.br
Avenida Liberdade, nº 65 | Cj.303 | CEP: 01503-000
São Paulo / SP | Tel/fax: (11) 3107-3347

Iniciado em abril de 2012 pelos defensores públicos Andrew Toshio Hayama e Thiago Cury, o projeto Defensorando pretende aproximar comunidades tradicionais e quilombolas da Defensoria Pública. Para isso, fornece orientação jurídica integral e gratuita às comunidades, quer seja educando para direitos, atuando judicial ou extra judicialmente, concretizando, assim, o acesso à Justiça. Abaixo, o defensor público Andrew Toshio fala mais sobre esta Iniciativa.

Desde quando este projeto existe e como começou?

O desejo de concretização do projeto surge desde o início das atividades da Defensoria Pública no Vale do Ribeira, em razão da presença e cobrança legítima de lideranças e membros de comunidades tradicionais e do interesse recíproco em estreitar contato e em compartilhar experiências. A primeira atividade ocorre em 12 de abril de 2012, totalizando até o momento 05 produtivos encontros, que contaram com a presença, por exemplo, na condição de provocadores, dos defensores públicos Gustavo Reis, Wagner Giron e Caio Granduque, de acadêmicos do porte de Antonio Carlos Diegues, coordenador e pesquisador do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras (Nupaub/USP), e de lideranças como Maria Sueli Berlanga, fundadora da Equipe de Articulação e Assessoria

“Sapientia: nenhum poder, um pouco de saber, um pouco de sabedoria e o máximo de sabor possível”.
Roland Barthes

às Comunidades Negras (EAACONE) e do Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB).

No que consiste o projeto Defensorando?

Buscamos concretizar a obrigação institucional de educar em direitos, seguindo dispositivos presentes nas leis orgânicas que regem o funcionamento da Defensoria Pública e que a diferenciam, de fato, das demais instituições do sistema de Justiça. Trata-se de experiência que objetiva modestamente fornecer instrumentos jurídicos para a conscientização acerca do papel (limites e potencialidades) que cabe ao sistema de Justiça e aos direitos humanos na luta mais ampla de libertação e emancipação dos povos tradicionais contra todas as formas de opressão e dominação.

Quem faz parte do projeto (defensores e sociedade civil)?



Reunião do projeto Defensorando



O projeto é construído por defensores públicos da Unidade de Registro e por membros e lideranças de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, caboclas, caiçaras etc.), articulados em associações comunitárias e em entidades regionais, como as citadas na primeira pergunta.

Quais os principais resultados desta iniciativa?

A apropriação de conhecimento jurídico facilita o trabalho da Defensoria na medida em que, preparadas e lúcidas, as comunidades passam a identificar e a levar à instituição demandas juridicamente viáveis. Sem mencionar que os encontros fortalecem a luta e união dos movimentos em torno dos problemas recorrentes, tornando-se território de organização e mobilização.

▲ CONFIRA NO SITE

www.apadep.org.br



Você pode acessar no site da **Apadep** o link para o Mapa da Defensoria Pública no Brasil, uma publicação realizada pela Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) e o IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Entre os dados catalogados, a pesquisa comprova que a Defensoria Pública está presente em apenas em 754 das 2.680 comarcas distribuídas no país.

Campanha Nacional da Defensoria Pública aborda o direito de recomeçar



por dia como recepcionista da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), por meio de uma empresa terceirizada, e à noite faz faculdade de letras na Uniesp, que também fica na região central da capital paulista.

No tempo livre, Patrícia gosta de participar de saraus literários e levar a filha para passear em uma praça perto de sua casa, que fica em Guarulhos, região metropolitana de São Paulo.

Há menos de um ano, a estudante que escreve poesias nas horas vagas tinha uma rotina completamente diferente, pois cumpria pena na Penitenciária Feminina do Butantã. Mas ela sabe, contudo, que sua história de egressa do sistema carcerário que está, aos poucos, conseguindo exercer sua cidadania não confirma a regra da maioria dos presos postos em liberdade, que acabam por voltar às penitenciárias por falta de oportunidades no chamado “mundão”. “Cansei de ouvir histórias na cadeia de gente que se despedia dos agentes penitenciários sob os cumprimentos de ‘até breve’”, revela.

Com o objetivo de promover uma discussão na sociedade sobre a necessidade de criação de mecanismos de reinserção social para pessoas privadas de liberdade, a campanha pelo Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio,

Toda manhã, a estudante de letras Patrícia Oliveira Cândido, 28 anos, acorda às 5h30, prepara o café para a filha de 11 anos e segue rumo ao Centro de São Paulo utilizando o ônibus e metrô.

De segunda a sexta, ela trabalha 08 horas



Da esquerda para a direita: José de Jesus Filho, da Pastoral Carcerária; Bruno Napolitano, presidente interino da Apadep; Daniela Sollberger, defensora pública-geral; Bruno Shimizu, defensor público; Luciana Zaffalon, ouvidora-geral da DPESP.

tema “Defensores Públicos: Pelo Direito de Recomeçar”. Através de eventos realizados no dia 17 de maio pelas associações de defensores públicos estaduais de todo o país, a ideia foi mostrar iniciativas positivas sobre a questão, que incluíram workshops ministrados por defensores públicos para presos e distribuição de cartilhas com o intuito de sensibilizar empresas, instituições e a sociedade como um todo.

Em São Paulo, um debate organizado pela DPESP, Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) e Pastoral Carcerária contou, inclusive, com o depoimento de egressos relatando suas experiências de vida. Na ocasião, foi lançado o projeto “Reinserção Social para Egressos da Vila Brasilândia”, capitaneado pela Pastoral Carcerária, que foi apresentado para uma plateia composta, também, por empresários que empregam ex-presidiários.

LEP

Embora a Lei de Execução Penal nº 7210,

de 1984, determine que “O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho (seção VIII, art. 27) e promoverá a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade (Seção VI, art.23)”, a realidade enfrentada pelos egressos mostra que ainda estamos longe de cumprir tais normas.

Atualmente, menos de 20% dos presos trabalham, dos quais 79.030 realizam atividades dentro dos estabelecimentos penais e 15.786 atuam externamente. Somente 8% das pessoas presas estudam. E o resultado dessa conta é que, sem a possibilidade de estudo ou trabalho e, sobretudo, sem a possibilidade de construir uma nova vida, 70% dos egressos voltam a ser criminalizados.

Para José de Jesus Filho, membro da Coordenação Nacional da Pastoral Carcerária, o país pune muito, mas pune mal. “Precisamos sair da lógica punitiva e criar oportunidades para a pessoa que saiu do sistema penal e que tende a retornar, cumprindo

“Quando eu saí da prisão, eu queria abraçar o mundo, mas eu sabia que eu era uma “taxada”. E a verdade é que o preso ou ex-presos precisa comer e dar de comer aos filhos, precisa se reposicionar enquanto cidadão. E os meios para promover essa integração não existem ou são precários”

Patrícia Cândido, estudante de letras e egressa do sistema carcerário.



A estudante de letras Patricia Cândido: reconquistando a cidadania

uma pena perpétua a prestação”, diz (vide artigo da página 07)

A situação mostra-se ainda mais grave quando se chega ao número de presos provisórios, que, no Brasil, já atinge 40% da população carcerária (veja entrevista na página 08 desta edição).

De acordo com o Sistema de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (Infopen), a taxa de encarceramento setuplicou nos últimos 20 anos, e a população carcerária já ultrapassa meio milhão de pessoas (548.003) – um universo em que 93% são homens e 48%

são pessoas com menos de 30 anos de idade. Ainda segundo os dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ), os presos são em grande maioria negros ou pardos, analfabetos ou com baixa escolaridade.

A grande pergunta que se faz, diante desse quadro, é o que promover para auxiliar de forma rápida e eficaz essa crescente massa de cidadãos que, ao invés de serem incluídos na sociedade, acabam por adquirir a liberdade sem o mínimo respaldo para construir uma vida cidadã.

É o caso de Flávio Lima, 36 anos, preso por roubo que progrediu para o regime aberto há pouco mais de um ano, mas não consegue emprego pra se sustentar, vive de bicos e

já perdeu uma oportunidade de trabalho por estar com seus direitos políticos suspensos e, consequentemente, o título de eleitor não regularizado. “Ainda que o reeducando esteja cumprindo sua pena em liberdade, precisamos de oportunidades vindas da sociedade, que ainda te humilha por ter passagem pela prisão”, avalia Flávio, que aguarda o nascimento do primeiro filho.

Reforma

No mês de abril deste ano, aconteceu a primeira reunião da comissão de juristas que irá estudar a reforma da Lei de Execução Penal (LEP) e cujo Presidente é o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Sidnei Beneti. Um dos pontos cruciais levantados pela Comissão diz respeito à ressocialização dos presos e a adoção de penas alternativas eficazes, além de progressão de regime que, de fato, possibilite o retorno do preso ao convívio social saudável, já que um dos principais efeitos do encarceramento é a estigmatização da pessoa criminalizada, que fica rotulada como “perigosa”.

Para o Defensor Público Patrick Cacicedo, Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da DPESP, através da pena a sociedade constrói a ideia do “outro” para garantir uma sensação de alívio e se intitular “cidadão do bem”. E completa: “As políticas para egressos não podem se pautar na estigmatização da pessoa para tirar proveito, por exemplo, de sua mão-de-obra barata, mas sim garantir a cidadania dessas pessoas enquanto sujeitos de direitos que devem ser implementados e não negados”.

Pelo direito de recomeçar

▲ **José de Jesus Filho** é assessor jurídico e membro da Coordenação Nacional da Pastoral Carcerária. Doutorando em Gestão Penitenciária e Direitos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e Mestre em Direito Penal pela UNB, realiza visitas a unidades prisionais do país e outras partes do mundo desde 1995. Conta com várias publicações entre livros (“Teceer Justiça: Presos e Presas Provisórios da Cidade de São Paulo”, “The Rise of Supermax in Brazil”, “Relatório sobre Tortura: uma experiência de monitoramento de locais de privação da liberdade no Brasil”), capítulos e artigos em torno da temática da tortura e questão penitenciária.

No ano de 2012, o Governo Federal anunciou investimento de mais de 1 bilhão de reais na construção de novos presídios, cujo impacto será inexoravelmente percebido no aumento da população prisional. Este mesmo governo não reservou recurso algum para a reintegração social de egressos do sistema prisional ou para políticas de redução da reincidência.

O encarceramento em massa ignora o dado de que a redução da reincidência não somente favorece os indivíduos, mas também gera maior segurança para famílias, comunidades e a sociedade em geral, além de reduzir custos para o Estado.

Iniciativas menos caras que a prisão e mais humanas, voltadas à criação de oportunidades, por meio do uso de alternativas à prisão, investimento em programas de reintegração social e redução da reincidência, ou mesmo em formas alternativas de solução de conflitos - como a Justiça Restaurativa - têm sido colocadas em segundo plano nas ações dos poderes públicos, que optaram por priorizar medidas de incapacitação e confinamento em larga escala.

É comum egressos enfrentarem dificuldades e problemas familiares, sem acesso a apoio emocional e financeiro capaz de possibilitar um recomeço e reestruturação de todos os âmbitos de suas vidas. Encontram-se, não poucas vezes, “desintegrados” do ambiente familiar, ou residindo com conhecidos “de favor”, ou em albergues, ou em situação de rua (alguns já vêm de situação de rua desde antes do cárcere).

A própria Defensoria Pública parece não ter sido capaz de elaborar uma proposta consistente de atendimento aos egressos, embora haja iniciativas extraordinárias de alguns defensores.

O ideal seria que antes mesmo da pessoa ser posta em liberdade, houvesse um planejamento individualizado sobre como será a assistência oferecida a cada um, contendo os seguintes elementos para um bem sucedido retorno do preso ao convívio social:

Cidadania. A falta de documentos, a pendência da multa na execução penal, a captura na Polícia Civil, os antecedentes criminais e a quitação eleitoral são alguns dos entraves que deveriam ser enfrentados especialmente pela Defensoria Pública para o desembaraço do egresso em relação ao sistema de Justiça criminal.

Ocupação transitória. A pessoa quando deixa a prisão deve ocupar-se de algo, ainda que transitoriamente, para poder se restabelecer. Para muitos, a ocupação cumpre um papel fundamental na elevação da autoestima e no sentir-se incluído na sociedade. Quem não se engaja em uma ocupação lícita, acaba seduzindo-se por ocupações ilícitas;

Habitação temporária ou permanente. Há muitas pessoas que, ao ganharem a liberdade, simplesmente não têm para onde ir, são obrigadas a viver nas ruas, pois em alguns casos nem suas famílias estão dispostas a acolhê-las.

Um programa de saúde. Muitos, mesmo estando presos, jamais superaram a dependência do álcool e das drogas, alguns são acometidos de doenças

“crônicas” como hepatite e tuberculose. Sem um programa de saúde para o egresso, não há como falar em reintegração social;

Capacitação para o mercado de trabalho.

Dada à vulnerabilidade da população prisional e o tempo em que passam na prisão, muitos são liberados sem qualquer qualificação para concorrer em igualdade de condições com os demais por um emprego digno.

Programa de acompanhamento. Um dos instrumentos que têm se mostrado eficazes na redução das chances de uma pessoa retornar à prisão é a participação da comunidade e da família no processo de reintegração social. Assim, esforços devem ser colocados no estabelecimento

de parcerias com a sociedade civil, grupos comunitários, igrejas, formação de ciclos restaurativos, grupos de apoio, envolvimento de voluntários e incentivo ao próprio egresso a engajar-se como voluntário, bem como oferecer-se aos serviços de apoio psicológico e social.

Esses fatores, ao lado de outros programas, têm sido responsáveis pela redução de ao menos 33% da reincidência criminal. Não obstante, o país carece de uma proposta ampla e consistente de política pública voltada a essa população.



“É comum egressos enfrentarem dificuldades e problemas familiares, sem acesso a apoio emocional e financeiro capaz de possibilitar um recomeço e reestruturação de todos os âmbitos de suas vidas”

“O sistema não ressocializa”



A “APADEP EM NOTÍCIAS” ENTREVISTOU O DR. LUCIANO ANDRÉ LOSEKANN, COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), NO INTERVALO

DAS GRAVAÇÕES DO DOCUMENTÁRIO “SEM PENA”, UMA PARCERIA DO IDDD (INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA) E A HECO PRODUÇÕES. LOSEKANN É JUIZ DE DIREITO HÁ 18 ANOS, SENDO QUE NOS ÚLTIMOS 12 DEDICA-SE À VARA DE EXECUÇÕES PENAS DE PORTO ALEGRE. LEIA ABAIXO SUAS IMPRESSÕES SOBRE O SISTEMA CARCERÁRIO NACIONAL, O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA, ENDURECIMENTO DA POLÍTICA ANTIDROGAS E OUTROS TEMAS.

Qual o principal problema do sistema carcerário hoje?

A superlotação, que não permite que se realize nenhum trabalho de tratamento penal, não permite que haja o trabalho de um psicólogo, do assistente social, do médico e até mesmo dos agentes penitenciários. Ou seja, ela inviabiliza qualquer possibilidade de tratamento penal, que é a base do sistema de cumprimento de pena no Brasil, por meio da Lei 7210, Lei de Execução Penal, que prevê a Comissão Técnica de Classificação para fazer a individualização da pena do sujeito.

Quanto por cento dos presos brasileiros são provisórios e por que esta situação perdura?

São 42% de presos provisórios no Brasil e isso se deve a vários fatores. Internamente, no Poder Judiciário, por problemas de gestão no andamento dos processos. Na órbita do Poder Executivo, não há uma classificação rigorosa sobre a terminologia “preso provisório”, que tecnicamente é aquele que ainda não tem uma sentença transitada em julgado contra si. Mas, às vezes, eu já tenho a sentença em primeiro grau e o sujeito vai recorrer para os tribunais superiores. Essa circunstância já permite que, mesmo na condição de provisório, ele usufrua dos benefícios da Lei de Execução Penal. Então, há a necessidade de se estabelecer o que sejam presos provisórios. São aqueles que ainda não tem nenhum tipo de sentença e ainda estão respondendo a processos? Ou aqueles que já são condenados por um juiz de primeiro grau e ainda estão a recorrer?

Qual o papel da Defensoria Pública para melhorar o atual sistema carcerário brasileiro?

Absolutamente fundamental. O prato da Justiça no cenário brasileiro está em situação muito desigual. São cerca de 17 mil juízes, 10 mil promotores de Justiça e apenas 5.500 defensores públicos em todo o país. Se nós tivéssemos todos eles trabalhando na esfera criminal, mesmo assim o número seria insuficiente. Sem falar em outras áreas como família, previdência social etc.

Com o aumento do quadro de defensores públicos em São Paulo, garantiu-se que tenha pelo menos um defensor em cada Vara de Execução Criminal do estado. Qual é a importância disso?

É absolutamente necessário que haja um defensor acompanhando a pena dos sujeitos encarcerados, que não tem condição de pagar um advogado privado. Diga-se de passagem, é a Defensoria que faz 99% des-

se trabalho. Então, no Estado de São Paulo, se cada Vara de Execução Penal conseguir contar com um defensor público, vai ser um ganho, um avanço para evitar que as pessoas acabem cumprindo pena por mais tempo do que determina a Lei. Ou que se ultrapassem grandemente os prazos para observância dos benefícios previstos na Lei de Execução Penal.

Qual é a importância de se colocar o tema da Execução Penal para debate do público na Campanha Nacional da Defensoria Pública deste ano?

Isso é fundamental para oxigenar a percepção que a sociedade tem da execução criminal. Muitas pessoas acham que os presos estão nos presídios em melhores condições do que a população que está fora desses estabelecimentos, o que não é verdade. E a sociedade precisa se dar conta do que nós estamos fazendo com esse sistema criminal, de que nós estamos criando um círculo vicioso, pois as pessoas estão entrando ruins e saindo piores ainda.

Da forma como foi aprovada na Câmara dos Deputados, a nova política de drogas favorece o aumento do encarceramento?

Sim. O juiz terá que fazer a diferenciação entre micro, médio e grande traficante para que o cárcere não seja aplicado da mesma maneira. O projeto do Código Penal também é desastroso no que concerne ao sistema penitenciário.

Qual a importância dos mutirões carcerários?

O mutirão tem de ser excepcional. O que a

gente deve buscar é a regularidade do funcionamento da Justiça criminal. Eu não posso, com o mutirão, eternamente enxugar gelo.

Eu devo atacar não só as consequências do encarceramento, mas também as suas causas. E no caso da Defensoria, precisamos aumentar o quadro de defensores e qualificar esses profissionais. Não basta eu ter um número igual de defensores no país se eles não estiverem sensibilizados para a questão da execução penal.

Como garantir a reintegração social de ex-presidiários?

É muito difícil, mas no Brasil existem bons projetos. Recentemente eu conheci um projeto no Pará chamado “Conquistando a Liberdade”, em que presos, mesmo aqueles de regime fechado, são levados às escolas para conversar com os alunos para dizer “olha, eu cometi um delito, não incorram nesse mesmo erro”. E eles fazem um projeto ao mesmo tempo de reforma das escolas e dos postos de saúde.

Agora, o atual sistema não ressocializa. É muito menos reeduca. Ele deve funcionar conjuntamente com outras áreas que não apenas o Direito e o sistema de Justiça criminal.

Como melhorar o sistema penitenciário do Brasil e fazer com que ele deixe de ser um dos grandes violadores dos Direitos Humanos no país?

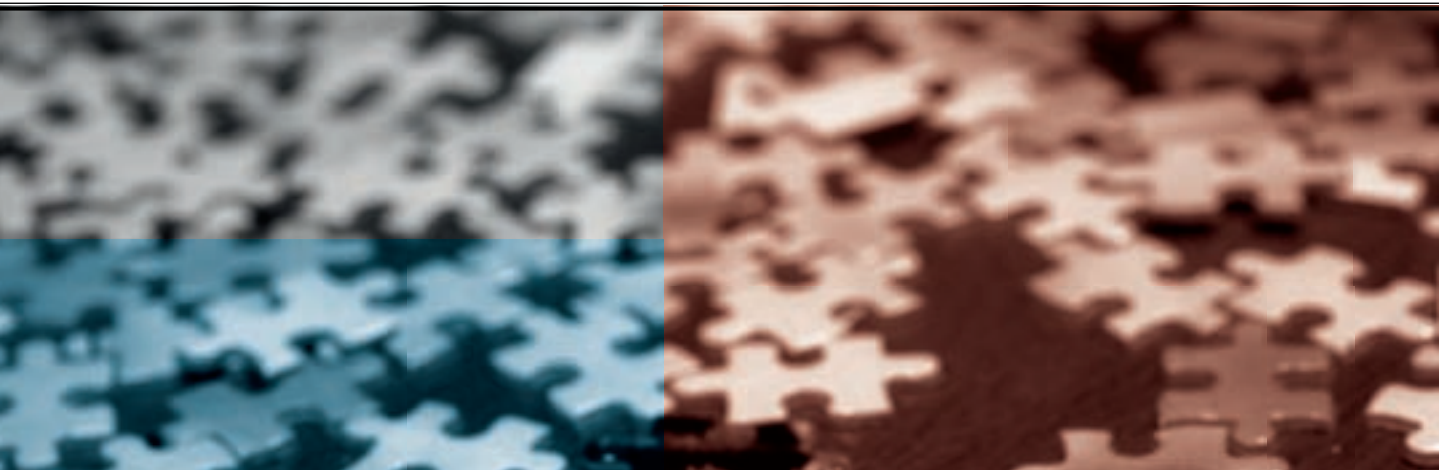
Um dos fatores é o fortalecimento da Defensoria Pública. O próprio CNJ tem trabalhado com essa perspectiva e já tem insistido junto ao Ministério da Justiça e ao próprio Poder Executivo da União para que seja criado, por exemplo, o Conselho Nacional da Defensoria Pública, que serviria não apenas para o aspecto disciplinar dos defensores públicos, mas para dar uma estrutura administrativa mínima às Defensorias, puxando esse cordão e coordenando as atividades de toda a instituição no país.

O mutirão carcerário tem de ser excepcional.

O que a gente deve buscar é a regularidade do funcionamento da Justiça criminal. Eu não posso, com o mutirão, eternamente enxugar gelo.



Luciano André Losekann: “a superlotação inviabiliza o tratamento penal”



Tutela coletiva

DEFESA DE DIREITOS COLETIVOS É UMA REALIDADE NA DEFENSORIA PÚBLICA PAULISTA, MAS É PRECISO FAZER MAIS

70%
das Unidades da Defensoria Pública paulista atuavam em demandas coletivas em meados de 2012.

A tutela coletiva de direitos resulta do reconhecimento das limitações dos institutos processuais de âmbito individual e da necessidade de um novo enfoque na garantia de direitos. Na maioria das vezes utilizando a Ação Civil Pública, ela incide sobre diversas áreas, defendendo direitos relativos ao meio ambiente, à cidadania e aos direitos humanos, ao patrimônio cultural, à criança e ao adolescente, ao portador de deficiência, às comunidades indígenas etc. A tutela coletiva visa a defender os chamados interesses difusos (que não são específicos de uma só pessoa ou grupo, mas de toda a sociedade), coletivos (interesses de uma categoria, grupo ou classe) e individuais homogêneos (que atingem várias pessoas individualmente, de maneira semelhante e com um fator gerador comum).

Apesar das suas potencialidades, a possibilidade de propor ações coletivas no Brasil é recente. Apenas em 1985, com a lei da Ação Civil Pública, o direito coletivo é efetivamente valorizado. Nascida no seio do Ministério Público, a referida lei colocava inicialmente o MP como principal órgão reconhecido para propor ações coletivas. Somente em 2007, por meio de alteração na Lei 7.347/85, a Defensoria Pública foi expressamente inserida entre os legitimados, um fato que representou, nas palavras do de-

fensor público paulista Wagner Giron, “um dos acontecimentos mais revolucionários, do ponto de vista de transformação social, ocorrida no âmbito processual pátrio desde a instalação da República”.

Desde então, houve um notável crescimento na área e Defensorias Públicas de todo o Brasil vêm se adaptando para atuar na tutela coletiva de direitos dos mais pobres. De acordo com Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré, defensor público e mestre em direitos coletivos, a atuação da Defensoria Pública em demandas coletivas comporta uma especialidade, pois, “de todos os entes legitimados ativos, ela é a instituição que goza de maior acesso à sociedade civil e aos seus anseios, uma vez que tem como objeto principal de atuação os direitos fundamentais, em especial os sociais, como da condição humana digna, da saúde, da moradia, do urbanismo, da educação”.

No caso da Defensoria Pública paulista, a defesa de direitos coletivos é prevista em sua própria lei orgânica e já é uma realidade na instituição, embora ainda em volume insuficiente. De acordo com dados de questionários enviados pela Coordenação das Unidades da Defensoria Pública do Estado entre julho e agosto de

2012, 70% das Unidades atuavam em tutela coletiva. É uma taxa expressiva, mas aquém das expectativas, sobretudo tendo em conta que a deliberação 139/06 do Conselho Superior da instituição estabelece que cada Unidade “terá órgãos de atuação de tutela coletiva, com a denominação de Defensorias de Tutela Coletiva”. Ainda com bases nos referidos questionários, havia 336 procedimentos administrativos de tutela coletiva em andamento naquele período, com destaque para as Unidades de Taubaté e Santo Amaro, ambas com mais de 40 processos cada. A atuação em questões agrárias, de habitação e urbanismo, com mais de 100 casos, mostrava-se como a área mais proeminente, seguida por infância e juventude, questões penais e penitenciárias e casos relativos a cidadania, direitos humanos e direitos sociais. Completavam a lista, com poucos casos, defesa do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher, do meio ambiente, combate à discriminação e direito do consumidor.

Percebe-se, como ponto positivo, uma atuação diversificada. Na visão do 1º subdefensor público-geral, Renato De Vitto, “a experiência concreta da Defensoria paulista demonstra que há diversas experiências exitosas na utilização desses instrumentos em todas as áreas do Direito”. Aluisio Ré, por sua vez, analisa que a Defensoria Pública paulista tem realizado relevante trabalho no Brasil, mas é possível fazer mais, aproveitando inclusive a legitimidade social de que a instituição dispõe. “Penso que as demandas coletivas que chegam recebem razoável encaminhamento, mas ainda falta um ativismo institucional, o que é crucial à atuação coletiva, pois a maior parte dessa demanda está contida, em silêncio, e não é facilmente visível ou percebida como imaginamos”, completa.

Na perspectiva de Wagner Giron, a atuação em demandas metaindividuais pela Defensoria em São Paulo é muito tímida e não há padronização institucional. Ele elenca alguns motivos para isso, como a falta de vontade institucional para garantir um centro de tutela coletiva em cada Unidade, a falta de visão estratégica para estimular uma padronização da atuação, a insuficiência de recursos humanos para atendimento a enorme gama de demandas e, por fim, o excesso de carga de processos individuais recaídas

sobre a maioria dos defensores públicos.

Renato De Vitto pondera que a tutela coletiva possui um caráter instrumental, e não material, “não pode ser tida como o remédio para todos os males em razão de diversos problemas – de ordem procedimental e operacional –, mas sim como parte de um projeto de atuação estratégica”.

Para o vice-presidente da Apadep, Bruno Napolitano, a satisfatória atuação em tutela coletiva na Defensoria Pública passa, antes de mais nada, pela racionalização das atribuições dos defensores, de modo a não submetê-los a uma carga de trabalho impossível de ser cumprida e já sobrecarregada de processos individuais. Mas, destaca, “responder às demandas coletivas é indispensável para garantir uma gama de direitos à população mais pobre”.

Nesse contexto, setores da sociedade civil e defensores públicos, que cobram ampliação da atuação coletiva na instituição, reivindicam atenção às demandas coletivas na próxima etapa da divisão de cargos, que deve definir o destino de quase 300 novos cargos de defensor público a serem providos nos próximos anos. Wagner Giron lembra que, em todos os anteriores ciclos de conferências estaduais realizados na Defensoria Pública, os pontos mais votados eram precisamente aqueles ligados à atuação coletiva. “Até hoje esses anseios não foram devidamente atendidos. Por isso, diante da expectativa de provimento, em médio prazo, de novos cargos, é fundamental a instalação, em cada regional ou unidade de atuação, de centros de tutela coletiva”, argumenta.

Atender aos anseios pela garantia coletiva de direitos é, sobretudo, cumprir a função primária de transformação social inerente à atuação da Defensoria Pública. “A tutela dos interesses coletivos difere da individual à medida que estimula as mudanças sociais. Aí reside sua importância, pois dá corpo a demandas historicamente ignoradas pelo judiciário e a direitos fundamentais da nossa Constituição”, coloca Rafael Português, presidente da Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep).

“A atuação em demandas metaindividuais na Defensoria Pública paulista ainda se afeiçoa muito tímida. Não há padronização da atuação e até hoje os gestores e defensores paulistas não quiseram fazer o necessário enfrentamento da questão”

Wagner Giron,
defensor público

Aprovado PLC 41/2012, que amplia o quadro de servidores da Defensoria paulista

Wildnei Teodoro



No dia 22 de maio foi aprovado em plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) o PLC 41/2012, que amplia o número de servidores da Defensoria Pública de São Paulo.

Com a vitória, serão provisionados 160 cargos de nível superior, 352 de nível médio e 18 cargos comissionados.

Na foto, o presidente da Apadep, Rafael Português, e o diretor da entidade, Leonardo Scofano, aparecem ao lado do deputado estadual Roberto Engler (PSDB), relator especial do PLC em questão e integrante da Comissão de Finanças e Orçamento da Alesp.

Discursos enaltecem responsabilidade social na cerimônia de posse dos novos 120 defensores públicos de São Paulo

Na noite de 22 de fevereiro de 2013, aconteceu no Auditório Simón Bolívar, do Memorial da América Latina, a cerimônia de posse de 120 defensores públicos do Estado de São Paulo, cargos criados mediante a sanção do Projeto de Lei 27/2012.

A cerimônia foi inaugurada com o discurso da primeira colocada do V Concurso da Carreira, Fernanda Penteadó Balera. Em seguida, o presidente da Apadep, Rafael Português, falou aos empossados sobre a importância da tomada de consciência sobre o

que é ser defensor público.

A defensora pública-geral, Daniela Sollberger, agradeceu em sua fala a crença do governador Geraldo Alckmin na Defensoria e enalteceu a defesa dos direitos da população carente e das minorias.

Por fim, o governador Geraldo Alckmin também cumprimentou os novos defensores e disse se tratar de um dia importante para São Paulo e para o Brasil.

O evento teve a presença estimada de 950 convidados e contou com um coquetel financiado em parceria com a Apadep.



Presidente da Apadep discursa para novos defensores



Novos defensores tomam posse em auditório do Memorial da América Latina

Dia do Defensor Público é comemorado em sessão solene na Alesp

Roberto Navarro - Alesp



Aconteceu em 27 de maio, no Plenário Juscelino Kubitschek de Oliveira, na sede da Assembleia Legislativa de São Paulo, sessão solene pelo "Dia do Defensor Público", uma articulação da Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) com o deputado estadual José Bittencourt (PSD).

Na foto (da esquerda para a direita), parte da mesa plenária aparece composta pelo presidente da Apadep, Rafael Português; Otávio Augusto de Almeida Toledo, desembargador do TJSP (representando o Presidente do TJ, Ivan Sartori); José Bittencourt, deputado estadual (PSD); Davi Depiné, segundo subdefensor público-geral da DPESP; e Luciana Zaffalon, ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.